



## **ATA DA 2ª REÚNIÃO DO JÚRI**

### **Mobilidade Interna na Categoria de 2 Técnicos de Informática**

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com presença de Paulo Andrade Anes Andrade Silva, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe Divisão Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional e Nuno Miguel Silva Heitor Marques Pinho, Especialista de Informática, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento supra referido, aberto por aviso publicado na BEP (OE202005/0331), em 19 de maio de 2020, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º35/2014 de 20 de junho.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do aviso de abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

#### **Candidatos admitidos:**

- Hélder Miguel Soares Pereira

#### **Candidatos a excluir, pelos fundamentos explicitados:**

- Ana Rita Nóbrega Ricardo;

- Pedro Alexandre Martins Justa;

- Hugo Sérgio Cardoso Ferrão Santos - não se encontrarem integrados na carreira de Técnico de Informática, conforme com o publicitado no aviso de abertura do procedimento.

O júri deliberou ainda, nos termos do disposto nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo - CPA, conceder-lhe o prazo de 10 dias úteis, para os candidatos dizerem por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto.

**O Júri**